

**ATA Nº 019/DELI/2021****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar (Ato nº 331/PRES de 16/11/2020).

**DA REUNIÃO:**

Data: 26 de março 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento de documentação apresentada pela empresa **PACAEMBU CONSTRUTORA S/A.**, protocolada sob o nº 17.412.828-6, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULA Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud
Cambé- PR	434 casas/ loteamento	120	Assessoramento	R\$ 140.000,00

**DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** Após análise preliminar dos documentos apresentados pela proponente, no dia 22/03/2021, foram solicitadas algumas correções, conforme abaixo:

- 1) Correção da assinatura digital do representante legal na Manifestação de Interesse, uma vez que apresentava erro de validação;
- 2) Encaminhamento da Declaração de Ausência de Impedimento;
- 3) Declaração de Compromisso de Remuneração, especificando o serviço escolhido;
- 4) Apresentação da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente;
- 5) Instrumento Particular de Opção de Compra de Imóveis e Outras Avenças assinado pela parte outorgada, uma vez que ausente na versão apresentada.

A empresa atendeu ao solicitado em sua totalidade no dia 24/03/2021 após pedido de prorrogação de prazo.

A documentação técnica, exigida no item 15 do edital, foi analisada pela SUPG, sendo aprovada, conforme Memo. nº 70-DVIP/DEPG, fls. 99, do processo.

**ATA Nº 019/DELI/2021**

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seu sócio majoritário, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

Desta forma, analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas nos itens 13 e 15 do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa, haja vista que foram atendidas as disposições do instrumento convocatório.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **26/03/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **06/04/2021**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro

Documento: **ATAn019.2021PACAEMBUCAMBE.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 26/03/2021 11:37, **Elizabete Maria Bassetto** em 26/03/2021 11:44, **Bruno Costa Schroeder** em 26/03/2021 12:15, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 26/03/2021 13:37, **Jeferson Santiago de Alencar** em 26/03/2021 13:43, **Nara Thie Yanagui** em 26/03/2021 14:07.

Inserido ao protocolo **17.412.828-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 26/03/2021 11:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**794c5f8030c1d41c5a206c9fe21319f0**.